



**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**

**CNPJ/MF 17.311.079/0001-74**

Senhores Cotistas,

A BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("BRB DTVM"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.850.686/0001-69, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.311.079/0001-74, dando cumprimento à legislação vigente, vem convocá-los para **Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09/10/2019, às 15h**, na sede da Administradora, no Setor Bancário Sul Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 7º andar, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovação do valor mínimo do metro quadrado para os contratos de locação do Bloco 2 do Praça Capital, de R\$ 31,93/m<sup>2</sup> (trinta e um reais e noventa e três centavos por metro quadrado), conforme estudo de mercado de aluguéis para a região em que está situado o imóvel, elaborado pela empresa de Consultoria Econsult, anexa a esta convocação. A aprovação do novo valor revoga os valores aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/08/2018.

Informações adicionais: No dia 01/10/2019, às 10h, na sede do Administrador, haverá reunião com a consultoria que elaborou o estudo para esclarecimento de eventuais dúvidas, com a presença de representantes da consultoria Econsult e da imobiliária TRK.

Nos termos do Regulamento, as deliberações da matéria do item único da ordem do dia serão tomadas pela maioria simples dos votos dos cotistas presentes. Somente poderão votar na Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os cotistas poderão participar da Assembleia por meio de tele ou videoconferência, desde que seja possível a comprovação do voto durante a realização da respectiva Assembleia e desde que o resultado da votação seja proclamado pelo Presidente da Assembleia com a indicação daqueles que participaram por tele ou videoconferência, sendo, ainda, admitida a gravação das mesmas. Os cotistas deverão encaminhar os votos assinados para o correio eletrônico [agqfundosdtvm@brb.com.br](mailto:agqfundosdtvm@brb.com.br), com cópia para [servgedaf@brb.com.br](mailto:servgedaf@brb.com.br).

Na impossibilidade de comparecer à Assembleia, os cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita, desde que recebida pela BRB DTVM, assinada, com, no mínimo, 1 (um) dia útil de antecedência da data de realização da respectiva Assembleia, por meio dos correios eletrônicos citados acima ou para o endereço da BRB DTVM: SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, CEP 70.072-900 - A/C Laura Perdigão.

O anexo supracitado está disponível no site do Administrador ([www.brb.com.br](http://www.brb.com.br)), por meio do link <https://portal.brb.com.br/para-voce/investimentos/fundos-e-clubes-brb/portfolio-de-fundos/7398>

**MANIFESTAÇÃO DO COTISTA**

Aprovo o item da ordem do dia:

**SIM**

**NÃO**

Nome do Cotista:

Assinatura

CPF/CNPJ:

Brasília, 24 de setembro de 2019.

**BRB – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
ADMINISTRADORA